



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº519 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**EMENTA: APROVA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DA FUNDAÇÃO MAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Sr. Mário Reis Esteves, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a Alteração do Estatuto Social da Fundação Mais Vida, criada pela Lei Complementar nº 005 de 29 de março de 2019, regulamentada pelo decreto 30, de 08 de maio de 2019, na forma do anexo deste decreto.

Art. 2º - Ficam acrescidas as atividades hospitalares conforme descritos em "CNAES" próprios, os itens de XI a XVI do artigo 3º do Estatuto Social da Fundação mais Vida.

Parágrafo Único: A Fundação mais Vida adotará o nome fantasia "Hospital Municipal de Barra do Piraí."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal